



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## **PORTARIA Nº. 036/2023**

Considerando o pedido de gozo de férias requerido através do protocolo nº. 452, de 22/09/2023;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Concede ao servidor Carlos Massanori Morimoto, ocupante do cargo efetivo de Contador suas férias no período de gozo e período aquisitivos abaixo discriminados:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo de Férias</b>
Carlos Massanori Morimoto	De 21/07/2021 a 20/07/2022	De 23 (vinte e três) de outubro a 01 (primeiro) de novembro de 2023, totalizando 10 (dez) dias finais de férias

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

**-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-**  
*Presidente*